

## Proposta n.º JF 28/2017

Adjudicação do Procedimento A19/2016 - Prestação de serviços de manutenção e conservação de espaços públicos ajardinados da Freguesia de Agualva e Mira Sintra

Considerando os termos da Proposta n.º JF 236/2016, onde se deliberou o lançamento do procedimento por concurso público para aquisição de serviços para a Manutenção e conservação de espaços públicos ajardinados na Freguesia de Agualva e Mira Sintra, nos termos previstos no Código dos Contratos Públicos.

Considerando todas as propostas apresentadas na sequência do procedimento A19/2016 - Prestação de serviços de manutenção e conservação de espaços públicos ajardinados da Freguesia de Agualva e Mira Sintra.

Considerando que o júri do procedimento no seu relatório final, datado de \_\_ de janeiro de 2017, que se junta em anexo, se pronunciou pela adjudicação à proposta apresentada pela empresa "HOSIPLANTE - Projeto, Execução e Manutenção de Espaços Verdes, S.A.", pelo valor total de **€83.142,01** (oitenta e três mil cento e quarenta e dois euros e um cêntimo), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de 365 dias.

Considerando o relatório preliminar, o relatório final, a minuta do contrato, o caderno de encargos e a proposta adjudicada, que se juntam como anexo e se consideram como parte integrante da presente proposta.

Considerando que a adjudicação fica sujeita à entrega dos documentos de habilitação de acordo com o artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere aprovar:

1. A decisão de contratar para os efeitos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, com recurso a concurso público, à empresa "**HOSIPLANTE - Projeto, Execução e Manutenção de Espaços Verdes, S.A.**" pelo montante anual de **€83.142,01** (oitenta e três mil cento e quarenta e dois euros e um cêntimo), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, que corresponde à manutenção de uma área total de 100.875,10 m<sup>2</sup>, nas condições definidas (tipo I e II e tipo IV), pelo prazo de execução de 365 dias.

As áreas do tipo I e II (80.905,50 m<sup>2</sup>), correspondem a um valor mensal de manutenção de €0,038 m<sup>2</sup> e as áreas do tipo IV (19.967,60 m<sup>2</sup>), correspondem a um valor mensal de manutenção de €0,192 m<sup>2</sup>.

2. A minuta do contrato, em anexo, a celebrar com a referida empresa.

AgualvaCacém, 31 de janeiro de 2017

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

**Proposta n.º JF 28/2017**

Adjudicação do Procedimento A19/2016 - Prestação de serviços de manutenção e conservação de espaços públicos ajardinados da Freguesia de Agualva e Mira Sintra

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	Votos contra	Abstenções
Presidente Carlos Casimiro <input checked="" type="checkbox"/>	Presidente Carlos Casimiro	Presidente Carlos Casimiro
Secretário Dâmaso Martinho	Secretário Dâmaso Martinho	Secretário Dâmaso Martinho
Tesoureiro João Castanho	Tesoureiro João Castanho	Tesoureiro João Castanho
1º Vogal Teodósio Alcobia	1º Vogal Teodósio Alcobia	1º Vogal Teodósio Alcobia
2º Vogal Helena Cardoso <input checked="" type="checkbox"/>	2º Vogal Helena Cardoso	2º Vogal Helena Cardoso
3º Vogal Joaquim Azedo <input checked="" type="checkbox"/>	3º Vogal Joaquim Azedo	3º Vogal Joaquim Azedo
4º Vogal Luís Rato	4º Vogal Luís Rato	4º Vogal Luís Rato <input checked="" type="checkbox"/>
<b>Total</b> <b>3</b>	<b>Total</b> <b>0</b>	<b>Total</b> <b>1</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2017.02.02, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
O Secretário: \_\_\_\_\_  
O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
O 1º Vogal: \_\_\_\_\_  
O 2º Vogal: Helena Cardoso  
O 3º Vogal: J. Azedo  
O 4º Vogal: \_\_\_\_\_

## Concurso Público – A19/2016

### “Manutenção e conservação de espaços verdes e espaços ajardinados na Freguesia de Agualva e Mira Sintra”

#### RELATÓRIO FINAL

Ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezassete, pelas dez horas, reuniu o júri, nomeado por deliberação do executivo na reunião de trinta de novembro de dois mil e dezasseis, composto por Dâmaso Martinho, vogal do executivo, Teodósio Alcobia, vogal do executivo, e Miguel Araújo, funcionário da Junta de Freguesia, na sede da Junta de Freguesia, no âmbito do procedimento acima referenciado, com o objetivo de proceder à elaboração do relatório final, em cumprimento do disposto no artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos.

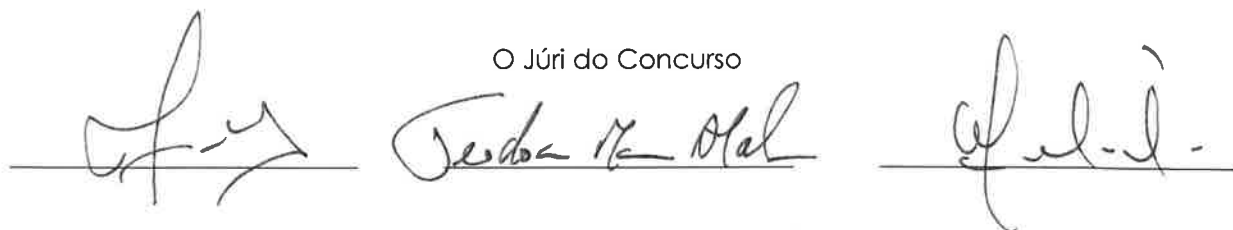
1. Em cumprimento do disposto no artigo n.º 147.º do CCP, o júri procedeu à audiência prévia dos concorrentes. No prazo estipulado para o efeito, nenhum dos concorrentes se pronunciou quanto ao teor do relatório preliminar.
2. Em conclusão, o júri deliberou, por unanimidade:
  - a) Nos termos do n.º 1 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, manter as conclusões do Relatório Preliminar, com a seguinte ordenação das propostas:

Concorrentes		Ordenação	
		Pontuação	Classificação
1	Hosiplante, S.A	1,076	1.º
7	Lusifor – Serviços Técnicos Especializados, Lda.	1,318	2.º
2	Floratorres – Espaços Verdes, Lda.	1,488	3.º
5	Moix Serveis i Obres, S.L. – Sucursal em Portugal	1,533	4.º
6	Perene, S.A.	1,605	5.º
3	Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.	1,666	6.º

- b) Nos termos do n.º 3 do artigo 148.º do CCP, o júri envia o presente Relatório Final, juntamente com o Relatório Preliminar e demais documentos que compõem o processo deste concurso à Junta de Freguesia, órgão competente para decidir sobre a aprovação das propostas contidas neste relatório final, para efeitos de adjudicação.
- d) Com base na análise efetuada, o júri propõe a adjudicação dos serviços de “Manutenção e Conservação de Espaços Verdes e Espaços Ajardinados na Freguesia de Agualva e Mira Sintra” à empresa **Hosiplante, S.A.** pelo montante anual de **€83.142,01** (oitenta e três mil cento e quarenta e dois euros e um cêntimo), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de 365 dias e nas demais condições da proposta. O montante anual refere-se à manutenção a efetuar nos termos das condições técnicas especiais do tipo I e II pelo preço unitário de €0,46/m<sup>2</sup> num total de 80.905,5 m<sup>2</sup> de área a manter e à manutenção do tipo IV pelo preço unitário de €2,30/m<sup>2</sup> num total de 19.967,6 m<sup>2</sup> de área a manter.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião e lavrado o presente relatório que vai ser assinado por todos os membros do júri.

O Júri do Concurso



## Concurso Público – A19/2016

### “Manutenção e conservação de espaços verdes e espaços ajardinados na Freguesia de Agualva e Mira Sintra”

#### RELATÓRIO PRELIMINAR

Ao décimo nono dia do mês de janeiro de dois mil e dezassete, pelas 17 horas, reuniu o júri, nomeado por deliberação do executivo na reunião de trinta de novembro de dois mil e dezasseis, composto por Dâmaso Martinho, vogal do executivo, Teodósio Alcobia, vogal do executivo, e Miguel Araújo, funcionário da Junta de Freguesia, na sede da Junta de Freguesia, destinada à elaboração do relatório preliminar em cumprimento do disposto no artigo 146.º do CCP, no âmbito do concurso público acima referido, com o objetivo de proceder à análise e avaliação das propostas apresentadas, tendo por base o critério de adjudicação adotado.

#### • PUBLICAÇÃO DO CONCURSO

O Concurso foi publicado no Diário da Republica de 21 de dezembro 2016, através do anúncio nº 8363/2016 e na mesma data publicado na plataforma Vortal.

O prazo para apresentação de propostas terminou a 2 de janeiro de 2017.

#### • ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

1) Responderam ao concurso público os seguintes concorrentes:

Nº	Concorrentes	Entrega Propostas		
		Valor Global	Data	Hora
1	Hosiplante, S.A	83.142,01 €	30-12-2016	17:18
2	Floratorres – Espaços Verdes, Lda.	89.525,63 €	30-12-2016	18:28
3	Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.	96.070,53 €	02-01-2016	13:07
4	Profijardim, Lda.	10.297,34 €	02-01-2016	15:45
5	Moix Serveis i Obres, S.L. – Sucursal em Portugal	79.424,96 €	02-01-2016	16:25
6	Perene, S.A.	85.067,65 €	02-01-2016	16:26
7	Lusifor – Serviços Técnicos Especializados, Lda.	68.067,14 €	02-01-2016	16:50

2) Não houve pedidos de retificações às peças do procedimento previstas ao abrigo do artigo 116.º do CCP.

3) Na sequência da análise dos pedidos de esclarecimento e dos erros e omissões identificados, foi solicitado esclarecimento sobre se a manutenção do Tipo II não entrava para apreciação do subfactor preço, tendo sido esclarecido que o Tipo II estava considerado em conjunto com o Tipo I, para o subfactor 70% do preço por m2.

- 4) O Júri analisou os documentos apresentados pelos concorrentes, conforme mapa em anexo (Quadro I - Relação documentos entregues), tendo verificado o seguinte:
- O concorrente Profijardim, Lda., não apresentou proposta de poupança de recursos hídricos e relativamente aos preços apresentados, considerando que se trata de valores para doze meses, o Júri verificou com base na alínea b) do n.º 1 do Art.º 71 do CCP, que são preços anormalmente baixos, ficando excluída do concurso público. De acordo com o n.º 3 do Art.º 71 do CCP, o concorrente poderá efetuar algum esclarecimento que considere necessário.
  - O concorrente Moix Serveis i Obres, S.L. não apresentou a declaração da situação contributiva para a Segurança Social atualizada, considerando que o documento pode ser entregue com os documentos de habilitação, o Júri deliberou admitir a proposta com a condição da apresentação do referido documento atualizado.
  - As restantes propostas apresentadas reúnem os requisitos legais.
- 5) Da análise dos documentos o Júri deliberou admitir para avaliação os seguintes concorrentes: Hosiplante, S.A.; Floratorres – Espaços Verdes, Lda.; Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.; Moix Serveis i Obres, S.L. – Sucursal em Portugal; Perene, S.A.; Lusifor – Serviços Técnicos Especializados, Lda.

#### • AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS ADMITIDAS

Na sequência da análise dos documentos o Júri procedeu à avaliação das propostas admitidas em função da aplicação do critério de adjudicação – proposta economicamente mais vantajosa (ponto 14 do programa do procedimento), conforme mapa em anexo (Quadro II – Mapa avaliação) e reproduzidas no quadro seguinte:

N.º	Concorrentes	Preço anual m <sup>2</sup>		Critério de Adjudicação			Pontuação
		Tipologia I e II 80.905,50 m <sup>2</sup>	Tipologia IV 19.967,60m <sup>2</sup>	Preço Tipologia I e II 70%	Preço Tipologia IV 15%	Capacidade de Inovação 15%	
1	Hosiplante, S.A	0,46 €	2,30 €	0,608	0,168	0,300	1,076
2	Floratorres – Espaços Verdes, Lda.	0,84 €	1,08 €	1,109	0,079	0,300	1,488
3	Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.	0,99 €	0,80 €	1,308	0,059	0,300	1,666
5	Moix Serveis i Obres, S.L. – Sucursal em Portugal	0,92 €	0,25 €	1,215	0,018	0,300	1,533
6	Perene, S.A.	0,97 €	0,33 €	1,281	0,024	0,300	1,605
7	Lusifor – Serviços Técnicos Especializados, Lda.	0,75 €	0,37 €	0,991	0,027	0,300	1,318

Apesar de se ter verificado discrepâncias nos valores apresentados, a aplicação do critério de adjudicação aplicado determina a ordenação pelo valor economicamente mais vantajoso.

#### • ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS

Na sequência da avaliação efetuada, o Júri decidiu a ordenação das propostas da seguinte forma:

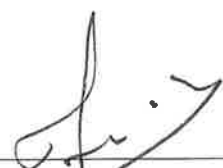


Concorrentes		Ordenação	
		Pontuação	Classificação
1	Hosiplante, S.A	1,076	1.º
7	Lusifor – Serviços Técnicos Especializados, Lda.	1,318	2.º
2	Floratorres – Espaços Verdes, Lda.	1,488	3.º
5	Moix Serveis i Obres, S.L. – Sucursal em Portugal	1,533	4.º
6	Perene, S.A.	1,605	5.º
3	Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.	1,666	6.º

Nos termos do disposto no artigo 147.º do CCP, merecendo presente relatório aprovação superior, o júri procederá à notificação dos concorrentes para se pronunciarem por escrito, no prazo de **cinco dias**, se assim o entenderem, ao abrigo do direito de audiência prévia, sendo para o efeito disponibilizado na plataforma eletrónica o presente relatório.

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião e lavrado o presente relatório que vai ser assinado por todos os membros do júri.

O Júri do Concurso

(Dâmaso Martinho)                      (Teodósio Alcobia)                      (Miguel Araújo)

# JF.AMS 2016.A19 Quadro II - Mapa Avaliação

Empreitada n.º E/19/2016 - "Conservação de espaços verdes e espaços ajardinados na União das Freguesias de Aguaiuva e Mira Sintra e Mira Sintra"

RUBRICAS		E1	E2	E3	E5	E6	E7
1	Preço por m2 dos espaços de manutenção do tipo I e II	0,46 €	0,84 €	0,99 €	0,92 €	0,97 €	0,75 €
2	Preço por m2 dos espaços de manutenção do tipo IV	2,30 €	1,08 €	0,80 €	0,25 €	0,33 €	0,37 €
3	Capacidade de inovação						
		Apresentada	Apresentada	Apresentada	Apresentada	Apresentada	Apresentada
1	Preço dos espaços de manutenção do tipo I e II	37.216,53 €	67.960,62 €	80.096,45 €	74.433,06 €	78.478,34 €	60.679,13 €
2	Preço dos espaços de manutenção do tipo IV	45.925,48 €	21.565,01 €	15.974,08 €	4.991,90 €	6.589,31 €	7.388,01 €
3	Capacidade de inovação	2	2	2	2	2	2
Encargo mensal:		6.928,50 €	7.460,47 €	8.005,88 €	6.618,75 €	7.088,97 €	5.672,26 €
Encargo anual:		83.142,01 €	89.525,63 €	96.070,63 €	79.424,96 €	85.067,64 €	68.067,14 €
1	Preço por m2 dos espaços de manutenção do tipo I e II	0,608	1,109	1,318	1,215	1,281	0,991
2	Preço por m2 dos espaços de manutenção do tipo IV	0,168	0,079	0,059	0,018	0,024	0,027
3	Capacidade de inovação	0,300	0,300	0,300	0,300	0,300	0,300
		1,076	1,488	1,666	1,533	1,605	1,318

classificação:

1.º 3.º 4.º 5.º 6.º 2.º

- Pi p1 = Preço por m2 dos espaços de manutenção do tipo I e/ II
- Pi p2 = Preço por m2 dos espaços de manutenção do tipo IV
- Vp M1 = Preço por m2 mais alto das propostas apresentadas para os espaços de manutenção do tipo I e II
- Vp m1 = Preço por m2 mais baixo das propostas apresentadas para os espaços de manutenção do tipo I e II
- Vp M2 = Preço por m2 mais alto das propostas apresentadas para os espaços de manutenção do tipo IV
- Vp m2 = Preço por m2 mais baixo das propostas apresentadas para os espaços de manutenção do tipo IV

MULTIPLICADOR

MÁXIMO - MÍNIMO

Relevante	0,53 €
Apresentada	2,05 €
Não apresentada	

MÁXIMO - MÍNIMO

60.905,50 m2	
19.967,60 m2	
=> relevante = 1; => apresenta = 2; < não apresenta = 3	

70%	
15%	
15%	
<b>100%</b>	

- E1 Hosiplante, SA
- E2 Floratorres - espaços verdes, lda.
- E3 Vibreiras - Sociedade comercial de plantas, sa
- E4 Profilgardim, lda - **excluída**
- E5 Moix Serveis I Obres
- E6 Perene, SA
- E7 Lusifor - Serviços Técnicos Especializados, Lda.

(Dâmaso Martinho)

Júri do Concurso


(Teodósio Alcobia) ← (Miguel Araújo)




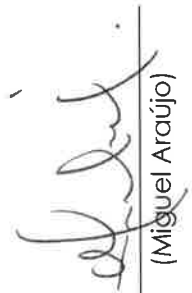
# JF.AMS 2016.A19 Quadro I - Relação de documentos entregues

Documentação	Hosiplante, SA	Floratores	Vibeiras	Profjardim, lda.	Molx Serveis	Perene, SA	Lusifor
	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7
Certidão da Direcção Geral dos Impostos ou cópia autenticada da situação tributária relativamente a dívidas por impostos ao estado Português.	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Certidão ou fotocópia autenticada da situação contributiva para com a Segurança Social se encontra regularizada	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Registo Criminal dos representantes da empresa, conforme as alíneas b) e i) do artigo 55.º do CCP	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Certidão de registo comercial ou disponibilização do código de acesso para a sua consulta on-line, nos termos previstos no nº 2 do artigo 83º do CCP, nº 5 do artigo 75º do Código do Registo Comercial e no artigo 17º da Portaria nº 1416-A/2006, de 19 de Dezembro	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Anexo I - Declaração a que se refere a alínea a) do nº 1 do artigo 57.º -Alterações introduzidas pelo DL nº 149/2012 de 12 de Julho.	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Alvará de construção com a 9.ª subcategoria da 2.ª categoria	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Anexo I do programa do procedimento (17.1)	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Anexo II do programa do procedimento (17.2)	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Proposta de poupança recursos hídricos	✓	✓	✓	✗	✓	✓	✓

<input checked="" type="checkbox"/>	Não entregues
<input checked="" type="checkbox"/>	Não atualizado
<input checked="" type="checkbox"/>	Entregues

  
 (Dâmaso Martinho)

O Júri do Concurso  
  
 (Teodósio Alcobia)

  
 (Miguel Araújo)



## MINUTA CONTRATO AQUISIÇÃO SERVIÇOS

A19/2016

### “Manutenção e conservação de espaços verdes e espaços ajardinados na Freguesia de Agualva e Mira Sintra”

Entre a União das Freguesias de Agualva e Mira Sintra, com o NIPC n.º 510 833 896, com sede na Rua António Nunes Sequeira, 16, 2735-054 Agualva-Cacém, representada por Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira, titular do cartão de cidadão n.º 08454764, na qualidade de Presidente da referida Junta de Freguesia, como Primeiro Outorgante, e

HOSIPLANTE – Projecto, Execução e Manutenção de Espaços Verdes, S.A., representada por Isabel Maria Esteves dos Santos, titular do cartão de cidadão n.º-----, e Ana Mafalda Lopes Cadima Gonçalves, titular do cartão de cidadão n.º----- na qualidade de representantes legais da empresa, com o NIPC n.º 503643491, com sede na Rua Correia Teles, 52, 3º Esq., 1350-101 Lisboa, como segundo Outorgante,

é celebrado o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes, reciprocamente aceites pelos outorgantes:

#### Cláusula 1.ª

##### Objeto

Pelo presente contrato, o segundo outorgante obriga-se a cumprir todas as cláusulas constantes no caderno de encargos e programa relativo ao procedimento por concurso público designado por “Manutenção e conservação de espaços verdes e espaços ajardinados na Freguesia de Agualva e Mira Sintra”

#### Cláusula 2.ª

##### Preço e condições de pagamento

1 – O encargo total do presente contrato é de €83.142,01 (oitenta e três mil, cento e quarenta e dois euros e um cêntimos) para a manutenção de 100.873,10 m<sup>2</sup> dos espaços públicos ajardinados definidos nas condições técnicas especiais (tipo I e II e tipo IV).

Para a manutenção das áreas Tipo I e II corresponde a um custo total de €37.216,53 (trinta e sete mil duzentos e dezasseis euros e cinquenta e três cêntimos), e um valor unitário por metro quadrado €0,46, no que refere à manutenção das áreas Tipo IV um custo total é de €45.925,48 (quarenta e cinco mil novecentos e vinte e cinco euros e quarenta e oito cêntimos) e o valor unitário por metro quadrado de €2,30.

Às quantias supra mencionadas acresce IVA à taxa legal em vigor.

2 – O pagamento será efetuado em prestações mensais no valor de € 6.928,50 (seis mil novecentos e vinte e oito e cinquenta cêntimos)

TIPO I e II - A manutenção destas áreas ajardinadas tem um custo mensal de € 3.101,38 (três mil cento e um euros e trinta e oito cêntimos), que corresponde a 80.905,50 m<sup>2</sup> de área a manter.

- TIPO IV - A manutenção destas áreas ajardinadas tem um custo mensal de € 3.827,12 (três mil oitocentos e vinte e sete euros e doze cêntimos), que corresponde a 19.967,60 m<sup>2</sup> de área a manter.

Às quantias supra mencionadas acresce IVA à taxa legal em vigor.

3 – O encargo poderá ajustado em função de correções na área dos espaços a manter.

4 - Para efeitos de pagamento, o segundo outorgante deve apresentar ao primeiro as correspondentes faturas, ou documento que as substitua, com uma antecedência de vinte dias úteis em relação à data do respetivo vencimento.

5 - Não sendo observado o prazo estipulado no número anterior, considera-se que a respetiva prestação só vence nos sessenta dias úteis subsequentes à apresentação da fatura.

6 – As faturas são pagas através de transferência bancária ou cheque.

#### Cláusula 3.ª

##### **Sigilo**

O segundo outorgante garantirá o sigilo quanto a informações que tenha conhecimento relacionadas com o serviço onde se obriga a executar as funções.

#### Cláusula 4.ª

##### **Cessão da posição contratual**

O segundo outorgante não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do presente contrato, sem autorização do primeiro outorgante.

#### Cláusula 5.ª

##### **Casos fortuitos ou força maior**

1 - Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.

2 - A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

#### Cláusula 6.ª

##### **Rescisão do contrato**

O incumprimento por uma das partes dos deveres resultantes do presente contrato confere, nos termos gerais de direito, à outra parte o direito de rescindir o contrato, sem prejuízo das correspondentes indemnizações legais, conforme consta dos documentos referidos na cláusula 1.ª.

#### Cláusula 7.ª

##### **Duração do contrato**

- 1 - O contrato tem uma duração de um ano (365 dias) e entra em vigor a contar da data de celebração do presente contrato.
- 2 - O contrato poderá ser renovado, por deliberação da Junta de Freguesia até ao limite legal do Código dos Contratos Públicos.
- 3 - O contrato cessa caso termine o protocolo de delegação de competências com a Câmara Municipal de Sintra.

#### Cláusula 8.ª

##### **Foro competente**

- 1 - Quaisquer litígios relativos, designadamente, à interpretação, execução, incumprimento, invalidade, resolução ou redução do Contrato podem ser dirimidos por tribunal arbitral, devendo, nesse caso, ser observadas as seguintes regras:
  - a) Sem prejuízo do disposto nas alíneas b) a d), a arbitragem respeita as regras processuais propostas pelos árbitros;
  - b) O Tribunal Arbitral tem sede em Agualva-Cacém, na sede da Junta de Freguesia, e é composto por três árbitros;
  - c) O Junta de Freguesia designa um árbitro, o fornecedor designa um outro árbitro e o terceiro, que preside, é cooptado pelos dois designados.
- 2 - No caso de alguma das partes não designar árbitro ou no caso de os árbitros designados pelas partes não acordarem na escolha do árbitro-presidente, a resolução do litígio terá lugar no Tribunal da Comarca de Sintra.
- 3 - Da decisão do Tribunal Arbitral cabe recurso para o Tribunal da Comarca de Sintra.

#### Cláusula 9.ª

##### **Disposições finais**

- 1 - A aquisição serviços objeto do presente contrato foi adjudicada por deliberação em reunião de Junta realizada em 2 de fevereiro de 2017.
- 2 - A despesa de € 83.142,01 (oitenta e três mil cento e quarenta e dois euros e um cêntimo), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontra-se cabimentada no orçamento do corrente ano económico na classificação orçamental da dotação 06.02020302 do cabimento n.º --- e compromisso n.º ---.
- 3 - Fazem parte integrante do presente contrato: a) os suprimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar; b) os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos; c) o caderno de encargos; d) a proposta adjudicada; e) os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário;

4 - Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior e o clausulado do contrato, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º do CCP.

5 - Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efetuados após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas.

6 – O contrato vai ser assinado pelos representantes das partes.

Agualva-Cacém, ---- de fevereiro de 2017

O Primeiro Outorgante

Os Segundos Outorgantes

(Carlos Casimiro)

(Isabel Maria Esteves dos Santos)

(Ana Mafalda Lopes Cadima Gonçalves)

1 Questionário

1.1 Articulado da Consulta \*

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Qt	Unidade	Preço de Referência	Preço Unitário	Total Preço de Referência	Preço Total
							0,00	83.142,01
1		Preço por m2 dos espaços de manutenção do tipo I e II	80.905,50	M2		0,46	0,00	37.216,53
3		Preço por m2 dos espaços de manutenção do tipo IV	19.967,60	M2		2,30	0,00	45.925,48

2 Formulário Principal

2.1 Dados gerais da proposta

2.1.1 Identificação do concorrente ou membros do agrupamento concorrente \*



**Hosiplante, S.A.**

PORTUGAL, Lisboa



0 Recomendações



2.1.2 Prazo de execução dos trabalhos / obra \*

365 Dia

2.1.3 Código da Proposta (Esta inserção deverá estar de acordo com o Anexo II da Lei nº 96/2015) \*

0.0

2.1.4 Valor total da proposta \*

(Os valores indicados não incluem o IVA)

83.142,01 Euro

2.1.5 Distribuição do valor total da proposta pelos membros do agrupamento concorrente \*

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Entidade	Percentagem de Participação (%)	Valor
<p><b>Hosiplante, S.A.</b> 0 Recomendações PORTUGAL, Lisboa </p>	100	83.142,01 Euro

2.2 Confirmando que os dados acima estão corretos e refletem o conteúdo da minha proposta. \*

Concordo  Discordo

1 Formulário Principal

1.1 Dados gerais da proposta

1.1.1 Identificação do concorrente ou membros do agrupamento concorrente \*



Hosiplante, S.A.  
PORTUGAL, Lisboa  
NIF: 503643491

1.1.2 Prazo de execução dos trabalhos / obra \*

365 Dia

1.1.3 Código da Proposta (Esta inserção deverá estar de acordo com o Anexo II da Lei nº 96/2015) \*

0.0

1.1.4 Valor total da proposta \*

(Os valores indicados não incluem o IVA)

83.142,01 Euro

1.1.5 Distribuição do valor total da proposta pelos membros do agrupamento concorrente \*

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Empresa

Percentagem de Participação (%) Valor



Hosiplante, S.A.  
PORTUGAL, Lisboa 100  
NIF: 503643491

83.142,01 Euro

1.2 Confirmo que os dados acima estão corretos e refletem o conteúdo da minha proposta. \*

Concordo.  Discordo.

## 1 Questionário

1.1 Articulado da Consulta \*

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Preço Total  
83.142,01

Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Qt	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1		Preço por m2 dos espaços de manutenção do tipo I e II	80.905,50	M2	0,46	37.216,53
3		Preço por m2 dos espaços de manutenção do tipo IV	19.967,60	M2	2,30	45.925,48





**HOSIPLANTE**

Projecto, Execução e Manutenção  
da Espaços Verdes, S.A.

## PREÇO CONTRATUAL

HOSIPLANTE - Projecto, Execução e Manutenção de espaços Verdes, S.A. com sede na Rua Correia Teles, n.º 52 – 3.º Esq., 1350-101 Lisboa, pessoa coletiva n.º 503643491, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 503643491, com o capital social de 125.000,00€, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem a empreitada de “Concurso Público para a manutenção e conservação de espaços verdes e espaços ajardinados na Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra”, no prazo de execução de um ano, em conformidade com o Caderno de Encargos, pelos seguintes preços contratuais, os quais não incluem o imposto sobre o valor acrescentado:

### Espaços Verdes tipo I e II:

Valor unitário por metro quadrado -> 0,46€

Total de metros quadrados -> 80.907,50m<sup>2</sup>

Preço total anual para espaços verdes tipo I e II -> 37.217,45€ (trinta e sete mil, duzentos e dezassete euros e quarenta e cinco cêntimos);

### Espaços Verdes tipo IV:

Valor unitário por metro quadrado -> 2,3€

Total de metros quadrados -> 19.967,60

Preço total anual para espaços verdes tipo IV -> 45.925,48€ (Quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco euros e quarenta e oito cêntimos);

Perfazendo o Preço total da proposta 83.142,93€ (Oitenta e três mil, cento e quarenta e dois euros e noventa e três cêntimos).

À quantia supra mencionada incidirá o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, que à data da elaboração da proposta é de 23%, pelo que deve acrescer 19.122,87 (Dezanove mil, cento e vinte e dois euros e oitenta e sete cêntimos) de IVA.

**Condições de pagamento:** de acordo com a cláusula 13ª do Caderno de Encargos, ou seja, no prazo máximo de 60 dias após receção pela Freguesia de Aqualva e Mira Sintra das respetivas faturas.

Mais se declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na Legislação Portuguesa em vigor.

Lisboa, 30 de Dezembro de 2016

HOSIPLANTE, SA  
A Administração



**HOSIPLANTE**

Projecto, Execução e Manutenção  
de Espaços Verdes, S.A.

## Concurso Público para a “Manutenção e conservação de espaços públicos ajardinados da Freguesia de Agualva e Mira Sintra”

### Proposta de poupança de recursos hídricos

De modo a garantir a utilização racional da água a Hosiplante disponibilizará um piquete que efetuará diariamente uma vistoria pelos espaços ajardinados que possuem redes de rega de modo a verificar a existência de fugas de água e caso as mesmas existam será de imediato realizado o corte de água e informado o cliente com apresentação de proposta para reparação da anomalia existente.

A Hosiplante garante que a utilização da água da rede pública, a cargo da entidade adjudicante, será feita racionalmente e unicamente para o objeto em causa, procedendo nas duas semanas imediatas ao início da prestação à programação racional dos meios que compõem a rede de rega, em função das condições climáticas do espaço e às suas evoluções.

Para minimizar consumos de água a Hosiplante procederá à instalação de um sensor de pluviosidade no Centro Lúdico das Lopas, ligado ao programador elétrico central existente (único programador centralizado), de modo a suspender a rega em caso de chuva.

Nos primeiros cinco dias úteis de cada mês a Hosiplante propõe-se entregar ao cliente a relação de consumo dos contadores de água, de modo a permitir o permanente controlo, bem como a avaliação e correção de eventuais desvios nos valores habituais.

O Serviço de Manutenção verificará regularmente o correto funcionamento do sistema de rega, supervisionando nomeadamente os controladores, as electroválvulas, as válvulas, as bocas de rega, os pulverizadores, os aspersores e as tubagens de gota-a-gota. Esta verificação reveste-se de especial importância sempre que se realizem operações culturais que possam de alguma forma danificar o sistema de rega instalado.

A manutenção e supervisão do sistema de rega instalado incidirá com particular relevo nos seguintes pontos:

- Realização mensal de ensaios de programadores de rega. A programação de rede de rega variará com as condições edafo-climáticas e com as necessidades das plantas ao longo do ano. A alteração dos tempos de rega nos programadores será efetuada sempre que o Diretor Técnico entenda necessário. Para que se cumpra a programação pretendida, deverá o cliente facilitar o acesso à central de programação e/ou válvulas de controlo de débito;



## HOSIPLANTE

Projecto, Execução e Manutenção  
de Espaços Verdes, S.A.

- Realização quinzenal de ensaios da rega nas condutas de água (condução sectorial) para deteção de roturas e afinação de terminais de rega;
- Limpeza periódica de filtros;
- Abertura das válvulas de limpeza e verificação de fugas em acessórios;
- Realização de lavagens na tubagem, com especial atenção após reparação de roturas em tubagens;
- Verificação da pressão de funcionamento da rede garantindo que não ultrapassa 4 bar, de modo a não danificar os componentes do sistema;
- Verificação constante no terreno de áreas secas ou muito húmidas que indiquem irregularidades no funcionamento do sistema de rega, de modo a prevenir desperdícios de águas e/ou deterioração de áreas ajardinadas.

A substituição de material necessário para o bom funcionamento do sistema de rega fica a cargo da HOSIPLANTE, sendo que sempre que seja necessário aplicar material de rega novo será comunicado ao cliente para prévia aprovação. Após aprovação, a reparação no sistema de rega, roturas ou outras anomalias será efetuada no próprio dia.

O gabinete de projeto da Hosiplante encontra-se disponível para realizar estudos de conversão das redes de rega atualmente existentes com vista à poupança de recursos hídricos. Referimos abaixo, a título de exemplo, três casos concretos existentes na Freguesia, que poderão beneficiar com a remodelação das redes de rega.

Estas situações verificam-se por exemplo quando, num mesmo setor de rega, existem terminais, nomeadamente pulverizadores e aspersores, com débitos de água muito distintos e conseqüentemente tempos de rega diferentes. Nestes setores algumas zonas ficam alagadas enquanto outras se encontram em stress hídrico.

A substituição da rega de zonas arbustivas atualmente regadas por aspersão / pulverização, por rega gota-a-gota, permite uma poupança significativa de água, não havendo desperdícios por escoamento superficial e também porque limitam a rega às zonas em que existe efetivamente vegetação.

A aplicação de terminais de rega com válvulas anti-drenagem (válvulas SAM) permite estancar a água após encerramento da rega de modo a que não ocorram escoamentos superficiais e erosão nas zonas de cota mais baixa em terrenos inclinados.

Lisboa, 30 de Dezembro de 2016

HOSIPLANTE, SA  
A Administração

## DECLARAÇÃO ANEXO I (Contactos)

Para os devidos efeitos, declara-se que Isabel Maria Esteves dos Santos, titular do Cartão de Cidadão n.º 06503883 5 ZZ2, com morada profissional na Rua Professor Fernando da Fonseca n.º 10A – Escritório 1, 1600-618, em Lisboa, e Ana Mafalda Lopes Cadima Gonçalves, titular do Cartão do Cidadão n.º 05511453 9 ZZ8, com morada profissional na Rua Professor Fernando da Fonseca n.º 10A – Escritório 1, 1600-618, em Lisboa, serão os contactos privilegiados de HOSIPLANTE - Projecto, Execução e Manutenção de Espaços Verdes, S.A., contribuinte n.º 503643491, com sede na Rua Correia Teles n.º 52 - 3.ºEsq, 1350-101, em Lisboa, sendo que são os seguintes os seus contactos:

- a) Endereço profissional na Rua Professor Fernando da Fonseca n.º 10A – Escritório 1, 1600-618 Lisboa;
- b) Telefone 213874070;
- c) Telefax 213958993;
- d) [isantos.hosiplante@hos.pt](mailto:isantos.hosiplante@hos.pt); [mafalda.hosiplante@hos.pt](mailto:mafalda.hosiplante@hos.pt)

Lisboa, 30 de Dezembro de 2016

**HOSIPLANTE, SA**  
A Administração





**HOSIPLANTE**

Projecto, Execução e Manutenção  
de Espaços Verdes, S.A.

## DECLARAÇÃO ANEXO II

HOSIPLANTE - Projecto, Execução e Manutenção de Espaços Verdes, S.A., contribuinte n.º 503643491, com sede na Rua Correia Teles n.º 52 - 3.ºEsq, 1350-101, em Lisboa, representada por Isabel Maria Esteves dos Santos, titular do Cartão de Cidadão n.º 06503883 5 ZZ2, com morada profissional na Rua Professor Fernando da Fonseca n.º 10A – Escritório 1, 1600-618, em Lisboa, e Ana Mafalda Lopes Cadima Gonçalves, titular do Cartão do Cidadão n.º 05511453 9 ZZ8, com morada profissional na Rua Professor Fernando da Fonseca n.º 10A – Escritório 1, 1600-618, em Lisboa, declara para os devidos efeitos que a sua representada, no caso de vir a recorrer, no âmbito do contrato a celebrar, a trabalhadores qualificados como estrangeiros, se obriga a cumprir a legislação sobre estrangeiros, responsabilizando-se por qualquer infração de obrigações decorrentes da Lei n.º 23/2007, de 4 de Junho.

Lisboa, 30 de Dezembro de 2016

**HOSIPLANTE, SA**  
A Administração



**HOSIPLANTE**  
Projecto, Execução e Manutenção  
de Espaços Verdes, S.A.

## DECLARAÇÃO

HOSIPLANTE - Projecto, Execução e Manutenção de Espaços Verdes, S.A., sociedade anónima, com o capital social de 125.000€, declara, sob compromisso de honra:

### **1 - DENOMINAÇÃO SOCIAL**

HOSIPLANTE - Projecto, Execução e Manutenção de Espaços Verdes, S.A.

### **2 - NÚMERO DE PESSOA COLECTIVA**

503643491

### **3 – SEDE / POSTOS DE RECEPÇÃO DAS COMUNICAÇÕES**

Sede: Rua Correia Teles, n.º 52 – 3.ºEsq. 1350-101 Lisboa

Postos de recepção das comunicações: Rua Prof. Fernando da Fonseca, n.º 10 A - Escritório 1 - 1600-618 Lisboa; Tel.: 21 387 4070 / Fax.: 21 395 89 93 / Email: hosiplante@hos.pt

### **4 - OBRIGAM A SOCIEDADE AS ASSINATURAS DE DOIS DOS SEUS ADMINISTRADORES:**

Isabel Maria Esteves dos Santos  
Ana Mafalda Lopes Cadima Gonçalves  
Helena Maria Esteves dos Santos Cristóvão

### **5 - REGISTO COMERCIAL**

#### **5.1 - Constituição**

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º. 503643491 (antigo 6306/960508)

### **6 – ALVARÁ IMOPPI N.º.29984**

Subcategoria 9 da 2.ª. Categoria, classe 2.

### **7 - CERTIDÃO PERMANENTE**

Código de acesso 4432-4725-5351

Lisboa, 15 de Novembro de 2016

**HOSIPLANTE, SA**  
A administração



**HOSIPLANTE**

Projecto, Execução e Manutenção  
de Espaços Verdes, S.A.

## DECLARAÇÃO ANEXO I

- 1 - Isabel Maria Esteves dos Santos, titular do Cartão de Cidadão n.º 06503883 5 ZZ2, com morada profissional na Rua Prof. Fernando da Fonseca, 10A Escritório 1, 1600-618, em Lisboa, e Ana Mafalda Lopes Cadima Gonçalves, titular do Cartão do Cidadão n.º 05511453 9 ZZ8, com morada profissional na Rua Prof. Fernando da Fonseca, 10A Escritório 1, 1600-618, em Lisboa, na qualidade de representantes legais de HOSIPLANTE - Projecto, Execução e Manutenção de Espaços Verdes, S.A., contribuinte n.º 503643491, com sede na Rua Correia Teles n.º 52 - 3.º Esq, em Lisboa, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento por Concurso Público A 19/2016 para a "Manutenção e conservação de espaços verdes e espaços ajardinados na Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra", declara, sob compromisso de honra que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
- 2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:
  - a) Lista de preços unitários inserida na plataforma electrónica [www.vortalgov.pt](http://www.vortalgov.pt)
  - b) Declaração indicando o(s) elemento(s) do Concorrente que será o ponto de contacto com o cliente, em conformidade com o modelo anexo ao Programa de Procedimento;
  - c) Declaração comprovando o cumprimento das obrigações decorrentes da legislação sobre estrangeiros;
  - d) Declaração que refira o preço total, em numerais e por extenso;
  - e) Documentos que contenham os termos ou condições, relativos a aspetos da execução do contrato, não submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule:
    - i. Proposta de poupança de recursos hídricos.
  - f) Alvará de construção;
  - g) Certidão do registo comercial – código de acesso;
  - h) Declarações de não dívida às Finanças e à Segurança Social;
  - i) Registo Criminal dos Representantes da Empresa.
- 3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
- 4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que:
  - a) Não se encontra em estado de insolvência, declarada por sentença judicial, em fase de liquidação, dissolução ou de cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios, ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;
  - b) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram condenados por qualquer crime que afecte a sua honorabilidade profissional;
  - c) Os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
  - d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou onde se encontra estabelecida);
  - e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou onde se encontra estabelecida);
  - f) Não foi objecto de aplicação de sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de Maio, e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código;
  - g) Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho;



## SEGURANÇA SOCIAL DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **HOSIPLANTE PROJECTO EXECUÇÃO MANUT ESPAÇOS VERDES SA**  
Firma/denominação **HOSIPLANTE PROJECTO EXECUÇÃO MANUT ESPAÇOS VERDES SA**  
Número de Identificação de Segurança Social **20004101566**  
Número de Identificação Fiscal **503643491**  
Número de Declaração **14273466**  
Data de emissão **04-10-2016**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatro meses**, a partir da data de emissão.

Assinatura válida

Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.  
Date: 2016.10.04 09:34:55 +0100



DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA



## CERTIDÃO

Gabriela Maria Gonçalves Furtado, Chefe do Serviço de Finanças de LISBOA-2.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático de gestão e controlo de processos de execução fiscal, que HOSIPLANTE - PROJECTO EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES S A, NIF 503643491, tem a sua situação tributária regularizada, uma vez que não é devedor perante a Fazenda Pública de quaisquer impostos, prestações tributárias ou acréscimos legais.

A presente certidão é válida por três meses, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 24º do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão em 10 de Novembro de 2016.

O Chefe de Finanças



(Gabriela Maria Gonçalves Furtado)

**Elementos para validação**

**Nº Contribuinte:** 503643491

**Cód. Validação:** LP4K6RXBL137



## Empresas titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas

(O alvará é válido por tempo indeterminado, sem prejuízo do controlo oficioso do cumprimento dos requisitos)

**Alvará** 29984 - PUB  
**Data de inscrição** 15/09/1999  
**Classe Máxima** 2  
**NIF/NIPC** 503643491  
**Denominação** HOSIPLANTE - PROJECTO, EXECUCAO E MANUTENCAO DE ESPACOS VERDES, SA  
**Morada** R CORREIA TELES 52 3ESQ  
CONDESTAVEL  
1350-101 LISBOA  
**Concelho** Lisboa  
**Distrito** Lisboa  
**País** PORTUGAL  
**Telefone** 213975333  
**Fax** 213958993  
**E-mail** hosiplante@hos.pt

### HABILITAÇÕES

Descrição	Classe
2ª Categoria - Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas	
9ª - Ajardinamentos	2

Impresso a partir do portal do IMPIC, [www.impic.pt](http://www.impic.pt), em 23/02/2016 12:59